



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 069/2007

Altera o art. 1º, do Decreto nº 111/2002, de 11 de setembro de 2002, que concedeu aposentadoria a pedido, por idade, ao servidor **ERNESTO PORRETI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o art. 1º, do Decreto nº 111/2002, de 11 de setembro de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. O servidor perceberá proventos de inatividade, proporcionais ao tempo de contribuição no percentual de 58,48% (cinquenta e oito vírgula quarenta e oito por cento), acrescidos de 11% (onze por cento) de Adicional Tempo de Serviço e Horas Extras – Média de 44,84% (quarenta e quatro vírgula oitenta e quatro por cento), capitulados no artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92, artigo 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 039/96, totalizando em valores atuais R\$ 189,46 (cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) mensais e R\$ 2.273,52 (dois mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) anuais."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

Gratuito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2007

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Interesse em participar: até 10/05/2007, das 08h00min às 17h00min, no endereço: Rua...

Local de inscrição: Rua...

Condições de participação: O interessado deverá apresentar em envelope fechado, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) em dinheiro, para garantir a participação no processo licitatório. O envelope deverá conter o nome do interessado e o número do edital. O valor será devolvido ao interessado caso não seja selecionado para participar da licitação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Maio | 2007
DE N.º 7990
UMUARAMA, 10 | 05 | 2007
OSJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO